



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **A NECESSIDADE DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA AV. VINTE DE JULHO COM A AV. MIGUEL ZANDONADI, NAS PROXIMIDADES DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aprimorar a segurança viária no cruzamento da Av. Vinte de Julho com a Av. Miguel Zandonadi, um ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres. A sinalização existente é insuficiente para garantir a segurança dos que transitam pelo local, aumentando os riscos de acidentes e conflitos no trânsito.

Considerando que essa via está situada próxima à BR-262, o volume de tráfego é ainda maior, com a circulação frequente de veículos pesados, o que amplia a necessidade de sinalização clara e eficiente. A instalação de sinalização vertical e horizontal adequada, bem como a adoção de outras medidas de engenharia de tráfego, contribuirá significativamente para a organização do trânsito, a prevenção de acidentes e a mobilidade urbana.

Diante da importância dessa medida para a segurança da população, contamos com o apoio do Poder Público para atender a essa demanda e promover um trânsito mais seguro e organizado para todos.

Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.